



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0204/2025

Declara de utilidade pública a Associação Clube Recreativo Cruz de Malta, de Lauro Müller, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

**Autor:** Deputado Julio Garcia

**Relator:** Deputado Pepê Collaço

### I - RELATÓRIO

Aporta nesta Comissão de Constituição e Justiça os autos do Projeto de Lei nº 0204/2025, de autoria do Deputado Julio Garcia, o qual pretende declarar de utilidade pública a Associação Clube Recreativo Cruz de Malta, de Lauro Müller, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Segundo justificado na proposição, a entidade realiza atividades desportivas, sociais, culturais, recreativas e filantrópicas, contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

A matéria está instruída com os documentos necessários à análise desta Comissão.

É o relatório.

### II - VOTO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça pronunciar-se sobre os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa das proposições que tramitam na Assembleia Legislativa.

Após análise da matéria e verificação de sua conformidade com as normas legais e regimentais pertinentes, constato que o Projeto de Lei nº 0453/2024 atende aos requisitos legais para a concessão do título de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, **voto pela ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei 204/2025

**Sala das Comissões,**

**Deputado Pepê Collaço**  
**Relator**



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,  
em 13/05/2025, às 13:31.

---